

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20 de janeiro de 2023, tendo em vista o constante no processo nº 23078.571596/2022-43 e de acordo com o Parecer nº 255/2022 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

R E S O L V E

- a) aprovar o Relatório de Gestão e o Balanço Patrimonial com as demonstrações contábeis da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) autorizar a utilização dos superávits de 2019 e 2020 na composição da Reserva de Contingências, considerando os efeitos da pandemia para aqueles anos e suas consequências;
- c) determinar que o valor da Reserva de Contingência seja mantido em conta bancária distinta, com aplicação de recursos para o valor não utilizado, para acompanhamento da efetiva necessidade de utilização dos recursos, até o final do ano base de 2023, quando deverá ser reavaliada a devolução dos recursos à UFRGS, considerando as disponibilidades próprias da FEEng, de modo a atender, conforme exposto pela fundação “fluxo de caixa suficiente em caso de paralisação de arrecadação de novos projetos ou eventos que impossibilitem sua continuidade operacional, garantindo que a organização possua reservas suficientes para quitação das suas obrigações no prazo de 12 meses”;
- d) determinar que o item “c” seja mantido como ponto pendente para os próximos anos, até que os recursos sejam devolvidos à UFRGS.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

(o original encontra-se assinado)
SUSANA MARIA WERNER SAMUEL,
Decana, na Presidência do CONSUN.

